

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº     , DE 2005**  
**(Do Deputado HENRIQUE AFONSO)**

Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre concurso público realizado por Furnas, empresa do Grupo Eletrobrás.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos arts. 24, inciso V e § 2º, 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia o seguinte pedido de informações:

A Empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., pertencente ao Grupo Eletrobrás, realizou, com base no Edital 1/2002, concurso público para inúmeros empregos, com exercício previsto em diversas unidades da federação. Entre esses empregos figurava o de Arquiteto, com lotação prevista, entre outras Unidades da Federação, o Estado de Goiás, para o qual foram oferecidas 8 (oito) vagas. Recebemos informações de que o referido concurso teve seu resultado homologado em fevereiro de 2004, e tem validade prevista de dois anos. Fomos informados também que Furnas, durante a vigência do referido concurso, renovou contratos vultosos com empreiteiras fornecedoras de mão-de-obra terceirizada, mesmo havendo decisão do Tribunal de Contas da União – TCU em contrário e tendo sido impetrada Ação Pública contra o procedimento pelo Ministério Público do Trabalho. Isto posto, solicitamos sejam fornecidos os seguintes esclarecimentos:

a) por que razão, mesmo tendo realizado concurso público para preenchimento dos empregos vagos, Furnas renovou os contratos de fornecimento de mão-de-obra terceirizada, em detrimento da contratação dos candidatos classificados no certame;

b) por que motivo a empresa não chamou, até o momento, nenhum candidato para o cargo de Arquiteto, Polo Goiás, se o Edital 1/2002 previa 8 (oito) vagas para esse emprego, no referido Polo.

c) quais são os fundamentos legais e os critérios utilizados pela empresa para contratação de mão-de-obra terceirizada; e

d) quem são e quais as atribuições dos trabalhadores terceirizados de Furnas (quantitativo, denominação e descrição sumária).

Sala das Sessões, em            de            de 2005.

Deputado HENRIQUE AFONSO

2005\_6117\_Henrique Afonso\_168